



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.506
27 DE DEZEMBRO DE 2021
Nº PÁGS: 08

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO EM ROBÓTICA EDUCACIONAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA COMPOSIÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IBIPORÃ, INCLUINDO FORNECIMENTO DE HORAS TÉCNICAS DE CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO PARA EQUIPE PEDAGÓGICA NO USO E APLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, APLICATIVOS E METODOLOGIAS
Entrega:	30 (trinta) dias a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	E. TECH BRASIL TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA, vencedora dos lotes 01, 03 e 05 GTMAX3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS, vencedora do lote 02
Desertos/fracassados	Lote 04 e 06.
Valor Total:	R\$ 1.858.472,00
Ibiporã, 27 de dezembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 244/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021 – CONTRATO Nº. 378/2021.

OBJETO: REFORMA DA UBS DO SAN RAFAEL - UBS DR. MAURO DEL FILGUEIRAS.

VALOR TOTAL: R\$ 419.520,56 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA 06 (SEIS) MESES, a contar do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de Dezembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1043	10.001.10.301.0010.1.086	303
1046	10.001.10.301.0010.1.086	5182

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
LEILIANE DE M. DE JESUS LOPES VILAR	Sec. Municipal de SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
KÁTIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Dezembro de 2021.

IBIPORÃ, 22 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 132/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELLI EPP

PROC. ADM. Nº. 249/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 29/2021 – CONTRATO Nº. 132/2021.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e afins novos.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

Cláusula primeira:

O presente Termo de Apostilamento objetiva restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato nº 132/2021, atendendo o pedido solicitado através do Protocolo nº 12611/2021, conforme segue:

Lote 1 - PNEU 215/75 - R 16 C - LISO RADIAL passará o valor de R\$ 550,00 para o valor de **R\$ 649,51**;

Lote 3 - PNEU 185 R 14 C (KOMBI) 100/102 Com bico e válvula passará o valor de R\$ 350,00 para o valor de **R\$ 414,50**;

Lote 16 - PNEU 7.50 - R 16 - LISO - 12 LONAS Característica mínimas: Pneu 7.50 - R 16 - Liso - 12 Lonas. Índice de carga 1230 Kg, passará o valor de R\$ 653,00 para o valor de **R\$ 868,50**;

Lote 33 - PNEU 1000/20, LISO, 16 LONAS. Especificações mínimas: Profundidade mínima do sulco de 12,5 mm, índice de carga 146/143, índice de velocidade J passará o valor de R\$ 1.600,00 para o valor de **R\$ 1.781,51**;

Lote 52 - PNEU 1000/20, LISO, 16 LONAS. Especificações mínimas: Profundidade mínima do sulco de 12,5 mm, índice de carga 146/143, índice de velocidade J passará o valor de R\$ 1.600,00 para o valor de **R\$ 1.781,51**;

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Administração Municipal; e
- b) uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 16 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 116/2021 (SALDO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 37/2021).**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 04/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 003/2021 – CONTRATO Nº. 116/2021.

OBJETO: A aquisição de 427,50 toneladas de emulsão asfáltica tipo RL-1C, referente ao saldo restante da Ata de Registro De Preços nº 37/2021.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, o **LOTE 1 – ITEM 1 = EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C**, passará o valor de **R\$ 3.468,74** (Três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para o valor de **R\$ 3.756,01** (Três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e um centavo) a tonelada, conforme documento protocolada pela Empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA** sob nº 13160/2021.

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Administração Municipal; e
- b) uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 22 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANTONIO BALARINI SOBRINHO.

PROC. ADM. Nº. 168/2020 – **Processo Dispensa Nº.** 046/2020 – **CONTRATO Nº.** 453/2020.

OBJETO: A Contratação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar do Município de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 14 de Janeiro de 2023.

- **Reajustar** o valor do Contrato de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais) para o valor de R\$ 20.160,00 (Vinte mil, cento e sessenta reais), passando a parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais) para o valor de R\$ 1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais), conforme previsto na Cláusula sétima do referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 286/2021 – **Pregão Eletrônico Nº.** 49/2021 – **CONTRATO Nº.** 259/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acrescentar ao valor do Contrato a importância de R\$ 110.087,50 (Cento e dez mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos) equivalente a 25% do valor do Contrato, nos termos do artigo 65, §1º, da lei nº 8.666/93 e previsto na Cláusula 11 do referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ.

PROC. ADM. Nº. 187/2018 – **Pregão Nº.** 101/2018 – **CONTRATO Nº.** 001/2019.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em integração de estágios para atender o Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 06 de Janeiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

Campanha de
VACINAÇÃO
CONTRA A GRIPE

VACINA DISPONÍVEL
EM TODAS AS UBS

QUEM LEMBRA
DA VACINA
SE PROTEGE
DA GRIPE


IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**GABINETE DO EXECUTIVO****DECRETO Nº 556, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terras para fins de construção da nova base do SAMU no Município de Ibiporã-Pr.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 5º, XXIV da Constituição Federal, e 2º, 5º, 'g', e 'm' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a área de terras a seguir especificada:

I - Uma área de terras medindo 896,60 metros quadrados constituída pelo lote nº 11 (onze) da quadra 07 (sete) do Jardim Delta Ville, neste município de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações, na perspectiva de quem da Rua Projetada 03 olha o lote: 'Frente para a rua projetada 03 mede 13,00 metros, confronta como lote 39-1 na extensão de 38,22 metros; do lado direito confronta com a área institucional 01 na extensão de 1,44 metros em desenvolvimento de curva com raio de 8,50 metros; com 15,97 metros; 4,06 metros em desenvolvimento de curva com raio de 4,81 metros; com 15,61 metros em desenvolvimento de curva com raio de 16,52 metros; aos fundos confronta com o lote 39-A na extensão de 24,04 metros; do lado esquerdo confronta com o lote 1 na extensão de 24,01 metros', conforme Matrícula n. 25.449 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado à construção da nova base do SAMU no Município de Ibiporã-Pr.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº 557, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre mudança no horário de expediente na Sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de expediente externo aos serviços internos da Prefeitura Municipal, com o fim de otimizar a prestação de serviços públicos, dando maior efetividade, eficiência e eficácia;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o novo horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã a partir de **03 de janeiro de 2022**, que passará a funcionar para atendimento ao público externo das **08:00 às 16:00 horas** e das **15:00 as 17:00 horas**, ficará em expediente interno de segunda a sexta-feira.

Art.2º Os demais órgãos e departamentos não sediados na Prefeitura Municipal de Ibiporã, não sofrerão alteração no seu horário de atendimento, devendo funcionar das 08:00 às 17:00 horas.

Art.3º As atividades essenciais, especialmente da área de saúde, serão mantidas em funcionamento contínuo, em horário regimental, mediante orientação da respectiva chefia.

Art.4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 927, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Torna-se Nulo a Portaria nº. 893, de 13 de dezembro de 2021, que instaurou o Processo de Sindicância Investigatória nº. 011/2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR-SE NULO com data retroativa ao dia 17 de dezembro de 2021 a Portaria nº. 893, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 17 de dezembro de 2021, que instaurou o Processo de Sindicância Investigatória nº. 011/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 550, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: Atualização dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação de troca de membro suplente do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã, segmento prestador, representante do Hospital Cristo Rei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

I - representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;

a) Igreja Presbiteriana Independente (Espaço Vida):

Titular: José Carlos Silveira;

Suplente: Evelise Matveichuck da Silveira.

b) Associação de Moradores do Jardim Pérola:

Titular: Otoniel Antonio da Silva;

Suplente: Denis de Oliveira Silva.

c) Igreja Presbiteriana Renovada de Ibiporã:

Titular: Mara Célia Granucci Vicente;

Suplente: Eder Luiz Mendes Vicente.

d) Associação de Moradores do Jardim John Kennedy:

Titular: Marlene Rosa de Almeida;

Suplente: Vanessa Diquelme da Silva.

e) Grupo Mulher Atual:

Titular: Rutinei Pires de Oliveira;

Suplente: Olga Rocha Botega.

f) Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná:

Titular: Rosângela Aparecida Borges dos Anjos;

Suplente: Wanessa Fernandes Rossato Mulero.

g) APASI – Associação de Pais e Amigos de Surdos de Ibiporã:

Titular: Ivete Pereira Semprebom;

Suplente: Sílvia Helena Lourenço.

h) Paróquia São Rafael:

Titular: Márcia Moraes de Souza Gazal;

Suplente: Sandra Mara de Souza.

II - representantes dos trabalhadores da Saúde Municipal:

a) ASMI (Associação dos Servidores Municipais de Ibiporã)

Titular: Marcos Rogério de Moraes Gomes;

Suplente: Elisângela Regina da Silva.

b) COREN (Conselho Regional de Enfermagem);

Titular: Cíntia Aparecida Marques Martins Novais;

Suplente: Fernando José Santi.

c) CRO (Conselho Regional de Odontologia);

Titular: Flávia Vasconcellos;

Suplente: Sandra Cristina Gonçalves de Oliveira.

d) SINDSERV (Sindicato dos Servidores Municipais);

Titular: Diana Aparecida da Silva Piveta;

Suplente: Roberta Paulino Figueiredo.

III - representantes de PRESTADORES de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal:

a) Hospital Cristo Rei (Santa Casa de Ibiporã)

Titular: Paulo Boçois de Oliveira;

Suplente: Anali Fernanda Ottunes.

b) APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e Laboratório Carlos Chagas / São Jorge:

Titular: Carolina de Cássia Sacca Colognesi - Laboratório Carlos Chagas / São Jorge;

Suplente: Marcia Carine de Souza – APAE.

IV - representantes do Poder Executivo:

a) **Titular: Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (Secretária Municipal de saúde- Secretaria Municipal de Saúde);**

Suplente: Rosemar Aparecida Pedro Jorge (Planejamento – Secretaria Municipal de Saúde).

Titular: Ilto de Souza (Diretor Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde);

Suplente: Carolina Santana Siqueira (Atenção Primária em Saúde- Secretaria Municipal de Saúde).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

**IBIPREV****DECRETO Nº 559/2021 DE 27/12/2021**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3084/2020 de 30/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.136.513,35 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	
01.001.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	
01.001.09.272.0021.2.132.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO IBIPREV	
	340 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
31 - 3.1.90.01.00.00		1.134.341,09
01.001.09.272.0021.2.133.	ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV	
30 - 3.1.90.11.00.00	40 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.172,26
	Total Suplementação:	1.136.513,35

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.134.341,09 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e nove centavos)** e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	
01.001.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	
01.001.09.272.0021.2.132.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO IBIPREV	
	40 SENTENÇAS JUDICIAIS	
5 - 3.1.90.91.00.00		2.172,26
	Total Redução:	2.172,26

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2021.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Presidente

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 064/2021

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 064/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de locação de retroscavadeira.

EMPRESA VENCEDORA: JR RETRO – LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ: 006.008.963/0001-18

VALOR UNITÁRIO: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil, duzentos reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

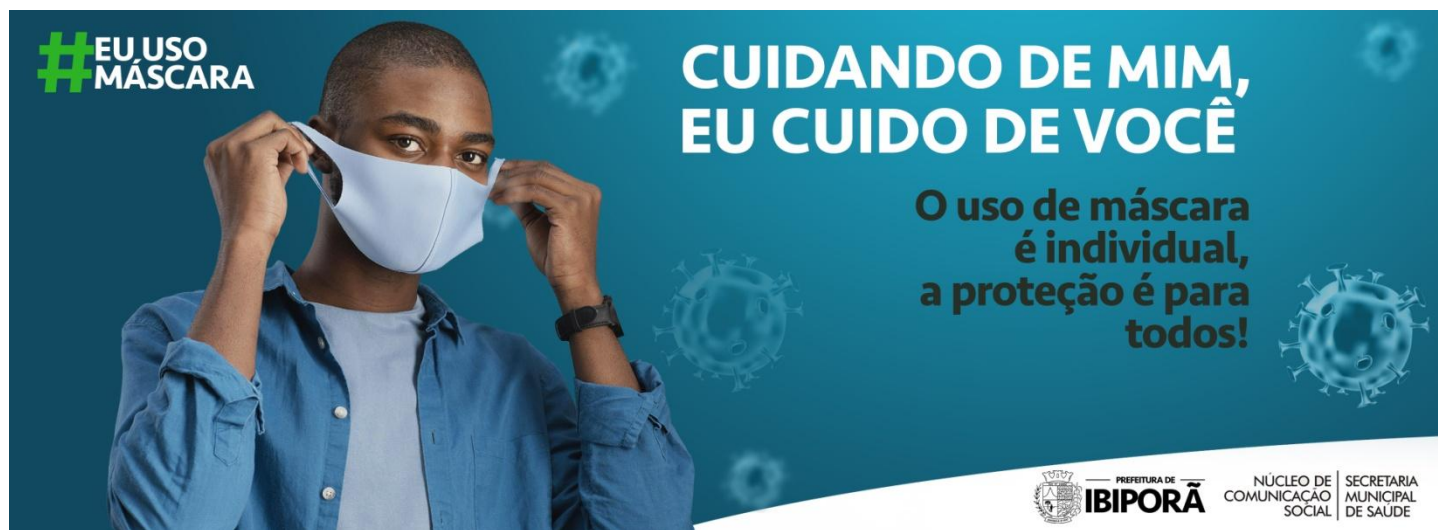
PRAZO DE ENTREGA: De até 01 (um) dia contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

JR RETRO – LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação de Retroscavadeira hidráulica, com transporte até a obra, fornecimento de combustível, manutenção, operador e alimentação. A máquina deverá ter ano de fabricação acima de 2012. Peso Mínimo de 5,5 TN operacional. Potência Mínima 90 HP. A empresa deverá disponibilizar a máquina com operador habilitado e legalmente contratado, uniformizado e portador de todos os EPIs exigidos em NR vigente. As despesas decorrentes com relação a deslocamento até a obra, o fornecimento de combustível, manutenção, operador, alimentação, impostos ou qualquer outra despesa que por ventura houver, ficam a cargo da empresa contratada.	HRS	800	R\$ 159,00	R\$ 127.200,00
VALOR TOTAL:					R\$ 127.200,00

Ibiporã, 23 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente





ERRATA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 21 de dezembro de 2021. Edição de número 1.504, na página 04.

Onde lia-se:

ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA – CNPJ: 78.077.823/0001-02						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PERCENTUAL DE %	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Petrobras	LT	1,0	6,60 %	R\$ 262.400,00
02	Diesel Comum	Petrobras	LT	1,0	3,00 %	R\$ 210.800,00
VALOR TOTAL:						R\$ 473.200,00

PRISON & PRISON LTDA – CNPJ: 09.187.284/0001-41						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PERCENTUAL DE %	VALOR TOTAL
03	Diesel S-10	Ipiranga	LT	1,0	2,19 %	R\$ 261.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 261.500,00

Leia-se:

PRISON & PRISON LTDA – CNPJ: 09.187.284/0001-41						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PERCENTUAL DE %	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Petrobras	LT	1,0	6,60 %	R\$ 262.400,00
02	Diesel Comum	Petrobras	LT	1,0	3,00 %	R\$ 210.800,00
VALOR TOTAL:						R\$ 473.200,00

ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA – CNPJ: 78.077.823/0001-02						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PERCENTUAL DE %	VALOR TOTAL
03	Diesel S-10	Ipiranga	LT	1,0	2,19 %	R\$ 261.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 261.500,00

Ibiporã, 27 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial